



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 738/2026.

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 135/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 165/2026 e Dispensa de Licitação nº 70/2026, firmado com a empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de serviço comum para execução da rede de distribuição de energia elétrica destinada ao atendimento do Distrito Industrial Prefeito Rodolfo Spacil, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transporte e demais providências necessárias à completa execução do serviço, conforme projeto elétrico nº 000008080446 e protocolo/atividade nº 2098506988 emitidos pela concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Sra. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 135/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora Ana Flavia Speth Bonadeo para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 135/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 135/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1LY-PPL-0M6-3YM.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/08/2026 às 09:34:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 28/08/2026 às 13:52:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1LY-PPL-0M6-3YM